

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 65/2018

Insira-se, onde couber, no Projeto de Lei n.º 65/2018 o seguinte dispositivo:

ANEXO (?)

AUXÍLIO A PESSOAS JURÍDICAS (EMENDAS PARLAMENTARES).

Número de Ordem	Nome da Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí - APAE.	20.210.522/0001-25	02.06.04.10.303.2750.0018.4.4.50.42.00	R\$168.000,00

Unaí (MG), 10 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB

VEREADOR VALDMIX SILVA
PMN

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
PSL

VEREADOR ILTON CAMPOS
PHS

VEREADOR PAULO ARARA
PSB

JUSTIFICATIVA

Pretende-se alterar o Projeto de Lei n.º 65/2018, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências, no sentido de inserir no Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC, no sentido de incluir, na forma de anexo próprio, as entidades a serem beneficiadas com a destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar ao Orçamento de 2019.

A entidade beneficiada, por intermédio da presente emenda, ficará dispensada do chamamento público, conforme prevê o artigo 41 da Lei n.º 3.083, de 8 de maio de 2017. Tal escolha visa destinar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí - APAE, para cobrir despesas de custeio desta entidade.

Unaí (MG), 10 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB

VEREADOR VALDMIX SILVA
PMN

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
PSL

VEREADOR ILTON CAMPOS
PHS

VEREADOR PAULO ARARA
PSB